



## ESTADO DE GOIÁS

Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 256 /2012 – GAB/SRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do que consta no Processo nº 15501/2009 – 16861, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, por descumprimento do Parágrafo Único do artigo 1º da Portaria Nº 345/2010-GAB de 10 de maio de 2010, que outorgou CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FILHO inscrito no CPF nº 423.301.228-53 e RG nº 5.347.553 SSP-SP e SUELÍ APARECIDA DE OLIVEIRA inscrito no CPF nº 076.174.058-98 e RG nº 8.761.195 SSP-SP, por 06 (seis) anos o uso das águas do Córrego Santo Antônio, localizado na Fazenda Lavínia Gleba II, no município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, para derivação de 1080 (um mil e oitenta) horas por ano, de maio a setembro, de até 77,81 l/s (setenta e sete vírgula oitenta e um litros por segundo) para irrigação tipo pivô central, com área de 100,85 ha.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2012.

  
LEONARDO MOURA VILELA  
Secretário

  
AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO  
Superintendente de Recursos Hídricos